

PORTARIA Nº. 1721 /2023, DE 21 DE julho DE 2023.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 015/2023, que designa a docente ANETTE MARIA RODRIGUES SILVA BENTO OLIVEIRA para exercer as atribuições de Coordenadora do Curso de Jornalismo;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 525/2023 advindo da Presidência consubstanciado no processo eletrônico nº 1520/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Regime de Trabalho da docente ANETTE MARIA RODRIGUES SILVA BENTO OLIVEIRA, de 40 horas semanais para o regime de 60 horas semanais, enquanto durar o exercício da gestão acadêmica.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 21 dias do mês de julho de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

